



ADMINISTRAÇÃO

MANUT.PREV/CORRET.FORNEC.DE PEÇAS/ SUPRIM. NECES. (CILINDROS, REVELAD. TONERS, ETC EXCETO PAPEL) BEM COMO OS SERV.DE OPERACION.DA SOLUÇÃO P/ATENDER AS NECESSI. DE IMPRE. DO MUNIC. DE JUNDIAÍ, DEST. À UGE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2021. ASSUNTO: Inclusão da Unidade de Gestão de Cultura, da respectiva Dotação Orçamentária e da cláusula 3.8. "Da proteção de dados pessoais" ao Contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 221/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: H. SOUZA GONCALVES COMERCIAL EIRELI ME. PROCESSO: 11.696-6/21. ASSINATURA: 25/02/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR (CALÇA HELANCA, BERMUDA HELANCA, SHORT SAIA, CAMISETA COM MANGA, E BLUSA COM CAPUZ), SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2021. ASSUNTO: Prorrogado por 16 (dezesesseis) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO III, PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato nº 022/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL NEMETH EIRELI. PROCESSO: 36.676-3/19. ASSINATURA: 25/02/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PNEUS E RODAS, COMPREENDENDO MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, FORNECIMENTO DE VÁLVULAS, VULCANIZAÇÃO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 112/2019. ASSUNTO: Retificação da cláusula I do Termo de Prorrogação, prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 11.1.1. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 141/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. PROCESSO: 35.311-8/19. ASSINATURA: 25/02/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE JUNDIAÍ - PMUJ. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 32/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 6943/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIGICON S/A CONTROLE ELETRONICO P/ MECAN. VALOR TOTAL R\$ 14907,62 OBJETO: AQ. PEÇAS PARA MODULO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 420/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 6953/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 120,00 OBJETO: INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 6955/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 2550,00 OBJETO: INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 6956/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 5300,00 OBJETO: INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 6957/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 2160,00 OBJETO: INSCRIÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina, ----- FICA REVOGADA a Portaria nº 218, de 24 de novembro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, em 25 de novembro de 2021 - 2ª edição 5005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2022

| Assunto | Total |
|---|-------------|
| Alimentos | 03 |
| Saúde | 21 |
| Habitação | 05 |
| Produtos | 121 |
| Serviços | 110 |
| Essenciais | 106 |
| Financeiros | 188 |
| Fiscalização | 01 |
| Extra Procon | 39 |
| Audiências Realizadas | 26 |
| Reclamações Finalizadas | 613 |
| Total de Atendimentos | 1233 |
| Visitas Fiscalizatórias | 02 |
| Autos Lavrados (constatação/infração/notificação) | 00 |
| Programa de Apoio ao Superendividado | 04 |
| Total de Atividades | 06 |

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Gabriela Ribas Glinternik
Chefe do PROCON Jundiaí

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA Nº 422, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

SIVONE CAETANO VILLELA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo cumulativamente com o cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no processo PMJ.0001845/2022.